



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

TÍTULO DE AFORAMENTO

de um terreno Foreiro municipal
medindo 22 metros lineares
situado no Alto Alegre
Zona urbana, desta cidade, aforado a Florencio Cassiano de
Melo, brasileiro, casado, comerciante.

N.º 20/76

Aos treze dias do mês de maio de mil
novecentos e setenta e seis no Gabinete do Prefeito Municipal de Rege-
neração, Estado do Piauí, presentes o senhor Prefeito Municipal e as testemunhas José Flo-
rencio Sobrinho o José Alves de Moraes
foi pelo Exmo. Sr. Prefeito, concedido por aforamento a Florencio Cassiano de Melo

residente(s) à rua Conego Carino
um terreno que mede 22 metros lineares
de frente por 22 metros lineares de fundos, situado no bairro Alto Alegre
zona, urbana, com os seguintes
limites e metragens respectivas Frente ao Nascente com a estrada que vai do bair-
ro alto Alegre a estrada do fio de Regeneração a cidade de Amarante medin-
do 22 metros lineares; Ao poente com terreno de José Alves Brandão medin-
do também 22 metros lineares; Ao norte com terreno devoluto medindo 60 me-
tros lineares; Ao sul com terreno devoluto medindo também 60 metros linea-
res.

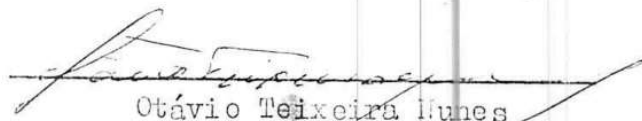
Registro de Imóveis

46

C E R T I D ã O

Certifico que às fls. 53/54, do Livro nº 04, sob nº 11, foi matriculado hoje, o imóvel seguinte: Um terreno // foreiro municipal, medindo 22 metros lineares de frente, por 22 metros lineares de fundos, situado no lugar Alto Alegre, // desta cidade, com os seguintes limites e metragens respectivas: ao Nascente, frente, com a estrada que vai do bairro Alto Alegre a estrada do fio de Regeneração a Amarante, medindo // 22 metros lineares; ao Poente, com terreno de José Alves Brandão, medindo também 22 metros lineares; ao Norte, com terreno devoluto, medindo 60 metros lineares e ao Sul, com terreno // devoluto, medindo também 60 metros lineares, pertencente a // Florencio Cassiano de Melo, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, havido por aforamento a Prefeitura Municipal de Regeneração, conforme carta de aforamento passada pela mesma / Prefeitura, datada de 13 de maio de 1976. //////////////////////////////////////
O referido é verdade e dou fé.

Regeneração, 22 de maio de 1976.



Otávio Teixeira Nunes

Oficial do Registro de Imóveis.



47

à vista de sua solicitação expressa no processo número S/N e na conformidade do
edital número 05 de XXIX 12 de maio de mil novecentos e
setenta e seis tendo o foreiro que adquiriu o domínio útil a que se refere o
presente Título, se obrigado às seguintes condições:

a) pagar o fôro anual, na conformidade da legislação vigente, com vencimento a 30
de junho de cada ano, sob pena de incorrer na multa de dez por
cento (10%) sobre o valor do fôro;

b) pagar o laudêmio, em caso de transferência de domínio útil, realizada por venda
ou doação em pagamento na base de 3% por cento sobre o valor da alienação
terreno - construção e benfeitorias, respeitado o exercício de direito de opção da Prefeitura,
assegurado pelo art. 683 do Código Civil;

c) não alinear nem subfiteucar o terreno aforado sem prévia licença da Prefeitura
sob pena de rescisão do contrato;

d) não iniciar nenhuma construção ou reconstrução do terreno, sem prévia da Pre-
feitura, obrigando-se outrossim, a recuar ou avançar para o alinhamento da via pública qual-
quer obra infringente, logo que seja exigido pela Prefeitura;

e) respeitar tôdas as disposições do Código Civil sobre a enfiteuse e as do Código de
Posturas do Município, referentes a aforamentos de terrenos do Patrimônio Municipal;

f) considerar rescindido e extinto para todos os efeitos o presente aforamento, no
caso de falta de pagamento de fôro, por três (3) anos consecutivos e no caso de desobediência
das cláusulas acima.

E, para constar, o senhor Prefeito Municipal mandou lavrar a presente via do respec-
tivo contrato lavrado no livro número dez às fls. 197 e verso, título
êste que vai assinado pelo Prefeito, foreiro e testemunhas.

Antônio Juvêncio Alves

Prefeito Municipal

João Floriano Sobrinho

Flávio Carlos Cavalcanti

João Alves de Moraes

João Floriano Sobrinho, Flávio Carlos Cavalcanti e João Alves de Moraes
testes

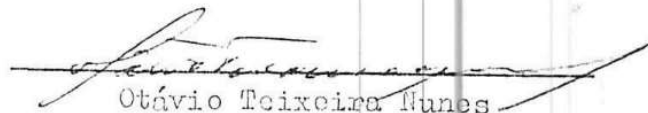


Assinado em 12 de maio de 1976
João Floriano Sobrinho

Registro de Imóveis

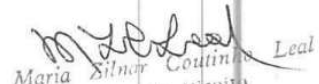
Registrada às fls. 53/54, do Livro nº 04, sob nº 11, nesta data.

Regeneração, 22 de maio de 1976.


Otávio Teixeira Nunes
Oficial do Registro de Imóveis.



Visto em correição.
Em. 23.05.2002


Maria Silveira Coutinho Leal
Juíza de Direito